



PREFEITURA DE

**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



**PORTARIA G.P. Nº.: 608, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Gerente Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.709, CPF: 007.695.931-78, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                             | DESTINO              | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                 | VALOR      |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------------|------------|
| ERICO<br>RANGELLI<br>ROCHA<br>DUARTE | BRASÍLIA - DF        | 13/04/2020      | VIAGEM A BRASÍLIA PARA<br>TREINAMENTO. | R\$ 150,00 |
|                                      | BRASÍLIA - DF        | 14/04/2020      |                                        | R\$ 150,00 |
|                                      | BRASÍLIA - DF        | 15/04/2020      |                                        | R\$ 150,00 |
|                                      | TOTAL:<br>R\$ 450,00 |                 |                                        |            |
|                                      |                      |                 |                                        |            |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**,  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**